



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0549, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR RICARDO NOGUEIRA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **RICARDO NOGUEIRA MORAIS**, efetivo no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Matrícula nº. 598, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração desde 15/08/2011, sendo elevado do Nível 04 CLASSE C para o **Nível 05 CLASSE C**, direito adquirido em **AGOSTO/2023**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos de elevação devida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 10/11/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 10 de Novembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/11/2025 a 09/12/2025.